DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo visa alterar o projeto de lei Complementar, sendo pertinente ao objeto da propositura inicial, alterações necessárias após análise

Apresentamos, para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei N°12450 de 26 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar 119 de 2 de setembro de 2020.

Entendemos que a proposição se faz necessária, pois tal projeto busca permitir medidas que fomentem o empreendedorismo e a expansão do comércio local. Dessa forma, procura-se ampliar a oferta de serviços em parte da Avenida Deusdedith Salgado, no trecho compreendido entre o Trevo do Parque da Lajinha e o acesso à Rodovia Federal BR-040, permitindo a instalação nesta via de atividades industriais, conforme o anexo 1, face as características técnicas desta via, sua localização como principal via de acesso ao município, fora do centro de maior concentração e fluxo de veículos, conforme os parâmetros urbanísticos estabelecidos para ZC5 (Zona Comercial V).

Diante das razões acima expostas, encaminhamos para apreciação desta Casa o projeto de Lei Complementar, na esperança de estarmos contribuindo para o aprimoramento e efetividade das Leis a serem alteradas.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2022.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 113043

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*